



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

N. 25/08/15  
Claudio Souza Siqueira  
Técnico Judiciário  
Matricula ES 10319

**SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2013**

**SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA EM ELEVADORES, QUE ENTRE SI FAZEM A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA ELEVADORES NACIONAL DO BRASIL LTDA.**

**PROCESSO Nº JFES-EOF-2013/00144**

A **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – Seção Judiciária do Espírito Santo**, CNPJ nº 05.424.467/0001-82, situada à Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1877 – Bairro Monte Belo – Vitória - ES, representada pelo MM Juiz Federal Diretor do Foro, **JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO**, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE** e a empresa **ELEVADORES NACIONAL DO BRASIL LTDA**, CNPJ nº 28.168.052/0001-90, estabelecida na Av. Maruípe nº 859, Maruípe, Vitória/ES, representada neste ato por **FRANCISCO SILVA FERREIRA**, portador do CPF nº 036.077.477-68 e da Cédula de Identidade nº RNE W013533-L-SE/DPMAS/DPF-ES, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, tendo em vista o constante e decidido no Processo nº **JFES-EOF-2013/00144**, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, firmam o presente **ADITAMENTO**, cuja lavratura foi autorizada em 20/08/2015, por despacho à fl. 814 do **PROCESSO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. Fica reajustado o valor mensal do Contrato nº 068/2013, a partir de **05/08/2015**, considerando o índice de **7,4131000% (1,0741310)** referente ao IGP-DI – Índice Geral de Preços - Fundação Getúlio Vargas, acumulado no período de Agosto/2014 a Julho/2015.

1.2. Fica prorrogado o prazo de duração do **CONTRATO** de origem, por 12 (doze) meses, a partir de **05/10/2015**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR MENSAL E GLOBAL DO CONTRATO:**

2.1. O valor mensal **ESTIMADO** dos serviços a serem executados no Elevador Atlas Schindler é de: R\$ 1.410,58 (hum mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e oito centavos);

2.2. O valor mensal **ESTIMADO** dos serviços a serem executados no



**SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2013**

Elevador OTIS é de: R\$ 1.410,58 (hum mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e oito centavos);

;

2.3. O valor mensal **ESTIMADO** total do contrato é de: **R\$ 2.821,16 (dois mil, oitocentos e vinte e um reais e dezesseis centavos)**;

2.4. O valor global **ESTIMADO** do contrato após a assinatura do presente **ADITAMENTO**, pelo prazo de 12 (doze) meses, é de **R\$ 33.853,95 (trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:**

3.1. A vigência do presente **ADITAMENTO** dar-se-á a partir da data de sua assinatura, sendo que os efeitos financeiros relativos ao reajuste previsto no item 1.1 da Cláusula Primeira dar-se-á a partir de **05/08/2014**.

**CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1. As despesas decorrentes da contratação dos serviços, objeto do presente **CONTRATO**, correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União. No exercício de **2015**, correrão à conta a seguir especificada:

**PROGRAMA DE TRABALHO: {FILL} 02061056942570001 (085308)**  
**ELEMENTO DE DESPESA : {FILL} 339039-16**  
**NOTA DE EMPENHO : {FILL} 2015NE000112 – 14/05/2015**

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:**

5.1 Em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, o presente **ADITAMENTO** será publicado no Diário Oficial da União na forma de extrato.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**

6.1 Com estas alterações, cláusulas e condições, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

**SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2013**

E, por estarem assim ajustadas, assinam as partes o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Vitória/ES, 24 de julho de 2015.

**José Eduardo do Nascimento**  
**CONTRATANTE**

**Francisco Silva Ferreira**  
**CONTRATADA**